MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.017, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016818/2016-61, resolve:

Conceder licença para atividade política, com remuneração, à servidora **TEREZA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1437124, no período de 02.07.2016 a 12.10.2016, de acordo com a alínea / do inciso II c/c incisos V e VI do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, com o art. 86, §2º, da Lei nº 8.112/90 e a Nota Técnica Consolidada nº 01/2014-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 30/06/36 CAS/DAP/UFAL